



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.
ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO
(ART. 17 DA LEI Nº 14.133/2021 - POC PROOF OF CONCEPT)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.06.01

Processo nº	2026.04.06.01
Objeto:	Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de aluguel de software customizável via plataforma web em modelo SAAS, destinado à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas incluindo módulos de servidor de arquivos e softwares, hospedagem em nuvem, armazenamento, tratamento, importação, exportação e backups de dados, credenciamento de usuários por setor e nível hierárquico de acesso além de abertura de chamados com tiket temporizador e notificação de status e gestão T.I.C. (Tecnologia da Informação e Comunicação), suporte técnico, help-desk, treinamento de usuários, instalação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, customização e configuração de sistemas, softwares, hardwares, computadores, notebooks, sistema e equipamentos voip, periféricos, dispositivos T.I.C. e infraestrutura de rede com fornecimento e reposição de peças, cabos e equipamentos se necessário, visando o bom funcionamento do ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Pacatuba, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Data da Realização:	05.05.2026, às 09h30min.

Aos 05 (cinco) dias do maio de 2026, às 09h30min, na Sede da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, reuniu-se o Sr. Francisco Airton Patricio e o Sr. Francisco Luís Rodrigues de Moura - Membros da Comissão de Avaliação Técnica, nomeados por meio da Portaria nº 30.04.0020/2026 de 30 de abril de 2026, e com observância das disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 2026.04.06.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecer serviços de aluguel de software customizável via plataforma web em modelo SAAS, destinado à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas incluindo módulos de servidor de arquivos e softwares, hospedagem em nuvem, armazenamento, tratamento, importação, exportação e backups de dados, credenciamento de usuários por setor e nível hierárquico de acesso além de abertura de chamados com tiket temporizador e notificação de status e gestão T.I.C. (Tecnologia da Informação e Comunicação), suporte técnico, help-desk, treinamento de usuários, instalação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, customização e configuração de sistemas, softwares, hardwares, computadores,



notebooks, sistema e equipamentos voip, periféricos, dispositivos T.I.C. e infraestrutura de rede com fornecimento e reposição de peças, cabos e equipamentos se necessário, visando o bom funcionamento do ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, para a realização da PROVA DE CONCEITO com os fins de demonstração das funcionalidades do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, nos termos do Item 9.3.12 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que ultrapassado a fase de lances, a empresa Authority Comércio Importação e Exportação e Serviços de Informática Ltda – CNPJ nº 06.745.568/0001-18 fora classificada provisoriamente em primeiro lugar e convocada para a realização, demonstração e comprovação das funcionalidades do sistema “prova de conceito” no chat da sessão do dia 29 de abril de 2026. Considerando o presente, a mesma fez-se representado neste ato pelo Sr. Edilson Duarte Neto, conforme autorização expressa pelos titulares da empresa, Sr. Isalto Pinheiro Sobrinho e Sra. Andreia Neila Araújo Yunes, conforme documentos em anexo. Da realização da prova de conceito, conforme Item 9.3.12 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, fora realizado, obedecendo os requisitos abaixo:

Item	Descrição	Atende	
		Sim	Não
01	Permitir a abertura e o registro de chamados técnicos por meio de interface web, acessível aos usuários cadastrados e autorizados;	X	-
02	Possuir mecanismo de controle e monitoramento de SLA (Acordo de Nível de Serviço), com registro automático dos prazos de atendimento e de solução dos chamados;	X	-
03	Manter registro e consulta do histórico completo de atendimentos e intervenções técnicas realizadas;	X	-
04	Disponibilizar painel de monitoramento que permita a visualização em tempo real dos chamados e e atividades executadas no sistema;	X	-
05	Permitir o controle e gestão de chamados por usuário, setor ou unidade administrativa;	X	-
06	Tickets com a funcionalidade de registro das soluções aplicadas e encerramento dos atendimentos com validação;	X	-
07	Possibilitar a geração de relatórios gerenciais sobre os atendimentos realizados;	X	-
08	Permitir download e exportação de relatórios em formato digital, tais como PDF, XLS ou formato equivalente;	X	-
09	Registrar automaticamente data, horário e responsável técnico pelo atendimento realizado;	X	-
10	Disponibilizar ferramenta de conversação (chat) integrada aos tickets que permita a interação entre operador e usuário em tempo real com a funcionalidade de registro, envio e recebimento	X	-

(Handwritten signatures)



	de arquivos, anexos e evidências técnicas para acompanhamento e otimização dos atendimentos;		
11	Permitir o acompanhamento detalhado e em tempo real do atendimento em cada chamado;	X	-
12	Possuir funcionalidade de notificações automáticas para usuários e operadores, disponível em ambiente desktop e dispositivos móveis;	X	-
13	Possuir interface inicial contendo indicadores de desempenho (KPIs), com gráficos e detalhamentos otimizados para facilitar a compreensão dos usuários e apoiar a tomada de decisões estratégicas;	X	-
14	Possuir interface inicial contendo indicadores de desempenho (KPIs), com gráficos e detalhamentos que facilitem a análise das informações e subsidiem a tomada de decisões estratégicas;	X	-
15	Disponibilizar suporte com Inteligência Artificial (IA) integrada, destinado a fornecer orientações técnicas e respostas relacionadas à utilização do sistema;	X	-
16	Possuir ambiente de base de conhecimento voltado para soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), permitindo consulta e apoio técnico durante os atendimentos;	X	-
17	Permitir edição de arquivos e documentos com versionamento e registro do usuário responsável;	X	-
18	Permitir armazenamento de documento em servidor local e em nuvem como forma redundante de segurança;	X	-
19	Compatibilidade com desktops, dispositivos móveis e navegadores web modernos;	X	-

Considerando os critérios acima determinados, será realizado relatório a cerca dos quesitos apresentados. Constando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, às 11h05min, sendo então lavrada a presente ata por mim, Francisco Airton Patricio e Francisco Luís Rodrigues de Moura – Comissão de Avaliação Técnica, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO	
Nome	Assinatura
Francisco Airton Patricio	
Francisco Luís Rodrigues de Moura	
LICITANTE	
AUTHORITY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	
Nome	Assinatura
Edilson Duarte Neto	
Isalto Pinheiro Sobrinho	
Andreia Neila Araújo Yunes	